

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 07/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.983, de 26.05.2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 24.08.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 3353/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 142/2022-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 16 de agosto de 2022.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial

do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-SIND.

INVESTIGATIVA, de 16.08.2022, subscrito pela

Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio

do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para

a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/145530 e

apenso 2022/1489401;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 09/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.983, de 26.05.2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 24.08.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 3353/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 143/2022-CGD/SIND.INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 16 de agosto de 2022.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial

do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes à Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2022-SIND.

INVESTIGATIVA, de 16.08.2022, subscrito pela

Presidente da Comissão, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio

do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para

a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2021/377930 e

apenso 2022/419248;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA Nº 10/2022-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34.983, de 26.05.2022, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 24.08.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA.

Portaria 3353/2022-DG/CGP

Protocolo: 842357

PORTARIA Nº 3591/2022-DG/CGP, de 19/08/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da Portaria 4071/2019-DG/CGP, ao servidor Wolney Daniel Araújo Cabral, Vistoriador, matrícula 57232110/1, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/08/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 842303

PORTARIA Nº 3554/2022-DG/CGP, de 18/08/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 292/2022-Santa Izabel do Pará-DETRAN, datado de 27/06/2022, e demais despachos no Processo 2022/801553,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Rodival Batista da Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194025/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Santa Izabel do Pará, no período de 08/08 a 06/09/2022, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/08/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 842594

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3464/2022-DAF/CGP, DE 11/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1004343;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Maria Eliete Lima Brito, matrícula nº 3263851/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Piçarra, conforme Processo de Diárias nº 2022/923329.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/08 a 17/08/2022, 19/08 a 24/08/2022 e 25/08 a 01/09/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3496/2022-DAF/CGP, DE 16/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1018986;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se à eventuais despesas e aquisição de material necessário para as CIRETRAN's dos municípios de; Dom Eliseu; Mãe do Rio; Paragominas, conforme Processo de Diárias nº 2022/953947.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 3.000,00

3339036-R\$- 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/08/22 a 06/09/22.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3499/2022-DAF/CGP, DE 16/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/972743;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Amélia Rodrigues Bispo, matrícula nº 57196680/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção nos municípios de Santarém e Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$- 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15 à 20/08/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3502/2022-DAF/CGP, DE 16/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/990294;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauro da Silva Feitosa, matrícula nº 5967096/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais e eventuais na CIRETRAN do município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-3.070,00

3339036-R\$- 400,00

3339039-R\$- 530,00